



**DESPACHO AO SETOR JURÍDICO**

Senhor Assessor Jurídico,

A(O) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA de Monsenhor Tabosa/CE, necessita efetuar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO, GESTÃO DE FREQUÊNCIA ATRAVÉS DE PONTO ELECTRÓNICO BIOMÉTRICO EM PLATAFORMA WEB JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE.**

Os serviços estão orçados no valor global de **R\$ 12.600,00 (dose mil e seiscentos reais.)** de acordo com o menor valor de pesquisa orçado e os recursos para custear as despesas já estão assegurados no nosso orçamento e correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 07.01.10.122.0137.2.028 - Secretaria municipal de Saúde e Elemento de Despesa nº 3.3.90.40.00

Com o advento a Lei de Licitações nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mais precisamente em seu art. 75, inciso II e § 2º, e o referido valor, por ser inferior a **59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**, esse atualizado via decreto federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, no nosso entendimento, pode ser o caso de se formalizar a contratação direta, por dispensa de licitação.

Por isso, cuidamos em fazer as cotações junto às empresas que prestam serviços semelhantes ao objeto, conforme previsto no **art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, publicamos o aviso com o referido objeto no site oficial da Prefeitura municipal de Monsenhor Tabosa/CE, para que outros possíveis interessados possam, se assim entenderem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação ora mencionada.

Decorrido o prazo da publicação, avaliamo(s) a(s) proposta(s) apresentada(s) e a de menor valor foi da empresa(s) **LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PROC. DE DADOS LTDA.** com o valor global de **R\$ 12.600,00 (dose mil e seiscentos reais.)**, de acordo com os critérios fixados na Dispensa de Licitação acima referida.

Juntamente com a proposta de preços foi apresentado a documentação no que pese a comprovação de sua situação jurídica, fiscal, trabalhista, previdenciária, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira. Os documentos apresentados foram analisados e constatamos que a empresa está devidamente regular.

Em face da classificação da proposta mais vantajosa e da aferição da regularidade da empresa, cuidamos de formalizar o ato da dispensa de licitação, no qual segue todo processo administrativo para atendimento da demanda que ora se apresenta.

Assim, encaminhamos o processo com toda documentação e expedientes aqui citados, em anexo, para apreciação de vossa senhoria, que deverá nos retornar, com brevidade, com parecer jurídico sucinto, fundamentado e conclusivo acerca do pleito ora demandado.

Monsenhor Tabosa/CE, 26 de Junho de 2024.



**José Wilton Sales de Souza**  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria de Saúde de Monsenhor Tabosa/CE

